POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

# EDITAL

Nos termos do artigo 166.º, n.º3, do Código da Estrada, notifica-se por este meio o proprietário ou outro que se intitule como seu detentor, do veículo ligeiro de passageiros de marca Toyota, modelo Yaris, de cor cinzento, com a matrícula 84-51-ZA, atualmente parqueado nas instalações da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, situado na Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, em Coimbra, para proceder ao seu levantamento no prazo de 30 dias, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena do veículo se considerar definitivamente abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado, conforme o previsto no art.º 165, n.º 4 do Código da Estrada.

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário/legítimo detentor, devendo enviar uma declaração de abandono do veículo a favor do Estado Português, para a Polícia de Segurança Pública de Coimbra, Núcleo de Logística, Av. ª Elísio de Moura 155, 3034-001, em Coimbra.

Para os devidos efeitos legais se elaborou o presente Edital para afixação nos locais de estilo do Município de Coimbra, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O Comandante Distrital da PSP de Coimbra

Assinado por: **SÉRGIO FERREIRA LOUREIRO**
Data: 2026.10.20 13:54:31+01'00'

Sérgio Ferreira Loureiro
Superintendente